

PREFEITURA  
MUNICIPAL  
CASTELO-ES

L E I Nº 1.369

Reconhece Associação como  
de Utilidade Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Es-  
tado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica conhecida como de Utilidade Pública Munici-  
pal, a Associação de Moradores de Aracuí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-  
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 1991.

*luis carlos bicalho nemer*  
LUIZ CARLOS BICALHO NEMER  
Prefeito Municipal